

CONTINUAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA - ASELC/OSS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (EM REAIS)

ficou responsável pelo processo de compra de materiais e medicamentos, custos médicos e pagamentos de salários inerentes às operações do HRP, visando o não desabastecimento e a continuidade dos serviços, até o prazo final do Termo de parceria, os custos citados anteriormente foram pagos pelo IDESMA os quais deverão ser ressarcidos pela ASEL, que protocolou ofício junto a SESP solicitando a transferência de recursos recebidos como verba de custeio no Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018, para quitação das obrigações, e aguarda a definição do Poder Concedente. Não houve nenhum fato novo e/ou alteração quanto ao protocolo de solicitação por parte do Poder Concedente durante o ano de 2020.

12 Obrigações com terceiros
O saldo de R\$ 967.216 refere-se ao valor do 1º termo aditivo ao contrato de gestão 05/2018/SESPA para aquisição de equipamentos, publicado no diário oficial do estado em 06 de maio de 2020, até a presente data o recurso não foi recebido, o valor foi registrado em contra partida ao ativo circulante em contas a receber – contrato de gestão. A administração espera que o recurso seja recebido no primeiro semestre de 2021.

13 Contingências

A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas na mesma data, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências.

A Entidade não possuía nenhuma contingência com risco de perda provável nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Riscos avaliados como perdas possíveis
A Entidade não possuía nenhuma contingência com risco de perda possível nos exercícios findos de 31 de dezembro de 2020 e 2019.

14 Patrimônio líquido

a. Patrimônio social
O patrimônio social da Entidade é empregado integralmente nos seus objetivos sociais e formado pelos superávits e déficits dos exercícios sociais.

b. Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio social da Entidade passou a ser R\$ 2.931.099, decorrente da incorporação do superávit acumulado de 2019 no valor de R\$ 434.577.

c. Remuneração da Administração
A Entidade não distribui parcelas de patrimônio ou renda a qualquer título, e aplicam integralmente no País os recursos destinados à manutenção de suas atividades.
O pessoal-chave da Administração inclui os Conselheiros de Administração e Diretores Executivos. A remuneração total de 2020 foi de R\$ 1.344 e (R\$ 1.277 em 2019).

15 Receitas operacionais líquidas

	2020	2019
Receita Contrato de gestão - Estadual (a)	66.210.740	63.590.818
Receitas de doação de materiais médicos (b)	2.316.174	-
Receita de depreciação bens públicos em nosso poder (c)	17.639	-
	<u>68.544.553</u>	<u>63.590.818</u>

(a) A entidade firmou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão nº 005/SESPA/2018 – Processo nº 2018/551030, com vigência do de 60 meses, com data inicial de 07 de dezembro de 2018 e termino em 06 de dezembro de 2023, para operacionalização das atividades e serviços do Hospital Regional Público do Araguaia – HRP.
A remuneração do contrato de gestão e operacionalização é definida de acordo com suas características de atendimento, com um orçamento de custeio pré-fixado, com base na estrutura física e na produção de serviços definidas como metas contratuais quantitativas e qualitativas. Não há redução ou glosa do repasse da verba do contrato de gestão.

A Entidade firmou em 06 de maio de 2020, junto à SESP a 2º Termo Aditivo, no montante total de R\$ 4.870.320, como recurso adicional ao contrato de gestão e será repassado mensalmente R\$ 405.860, de 05 de maio de 2020 a 04 de maio de 2021, que serão utilizados principalmente para o custeio de aluguel de equipamentos relacionados nos autos do processo nº 2019/572888 para o Hospital Regional Público do Araguaia.

(b) Em 2020 devido a pandemia do COVID 19 houve doações relevantes de materiais médicos, principalmente de materiais de proteção (luvas, óculos e máscaras) e medicamentos. Os estoques recebidos em doação, ou seja, sem contraprestações, são mensurados pelo seu valor justo, mensuração efetuada pela administração baseada no último preço de aquisição dos itens recebidos como doação. O valor foi registrado em contra partida ao ativo circulante em estoques..

© A Entidade, em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)), em cumprimento ao Contrato de Gestão, reconhece a depreciação dos ativos, que serão devolvidos à Secretaria quando do término do Contrato de Gestão, na demonstração de resultado do exercício, nas despesas operacionais, em contrapartida as receitas operacionais do Contrato de Gestão.

16 Custos operacionais

16.1Pessoal e encargos

	2020	2019
Salários e ordenados	18.076.329	16.192.415
Férias, 13º salário, encargos sociais, e rescisão trabalhistas	5.881.966	5.226.401
Encargos sociais	6.649.881	6.119.952
Benefícios sociais á funcionários	4.370	12.000
	<u>30.612.546</u>	<u>27.550.768</u>

16.2 Serviços profissionais

	2020	2019
Honorários médicos (a)	17.911.301	17.772.226
Serviços técnicos contratados (b)	945.339	827.467
	<u>18.856.640</u>	<u>18.599.693</u>

(a) Valores relativos aos atendimentos por médicos contratados, apurados pelo custo dos serviços prestados nos atendimentos aos pacientes não pagantes (internações e ambulatório), custos de operação do atendimento SUS e custos indiretos associados aos projetos de atendimento. O aumento de valor de serviços terceirizados contratados, devido a ampliação da quantidade de leitos novos no total de 18, para atendimento de UTI COVID-19, e ainda pelo fato da majoração do valor dos plantões médicos durante a Pandemia, tais valores foram considerados tendo como referência de preço o TAG 001/2020/TCM-PA de 04 de maio de 2020.

(b) Os montantes são relacionados aos prestadores de serviços terceirizados, para o desempenho de atividades ligadas ao atendimento médico, tais como: serviços de análise e diagnóstico, locação temporária de equipamentos, e demais serviços.

16.3 Materiais e medicamentos

	2020	2019
Drogas e medicamentos (a)	4.662.275	3.424.598
Materiais uso do paciente (a)	4.503.521	2.361.781
Custos gerais de materiais hospitalares	2.138.773	2.768.420
Gêneros alimentícios	669.768	665.534
Materiais de limpeza e descartáveis	598.977	486.617
OPME - Órtese, prótese e materiais especiais	842.786	951.718
	<u>13.416.100</u>	<u>10.658.668</u>

(a) Aumento significativo da demanda por determinados insumos, materiais e medicamentos, em principal os itens relacionados ao tratamento e combate da pandemia do COVID-19, resultou em escassez de tais insumos e materiais, o que gerou aumentos significativos de seus respectivos preços, aumentando, consequentemente, os custos com materiais e medicamentos da Entidade.

16.4 Gerais e administrativas

	2020	2019
Despesas manutenção	2.089.384	1.785.689
Serviços terceirizados	1.895.992	1.953.579
Despesas fixas – energia e telefone	1.264.738	1.148.415
Despesas com informática	1.057.872	747.765
Despesa administrativas	929.465	445.907
Despesas com viagens e hospedagens	94.088	110.109
Locação de veículos	120.536	145.144
Locação de bens imóveis	87.204	47.457
Outros custos	-	82.015
Outras despesas	94.746	88.431
	<u>7.634.025</u>	<u>6.554.511</u>

16.5 Outras receitas operacionais

	2020	2019
Doação de associados	-	308
Receita de espaço - locação lanchonete	10.260	11.794
Convênio de estágios	5.161	15.477
Doações recebidas de terceiros (a)	-	66.131
	<u>15.421</u>	<u>93.710</u>

(a) Refere-se as doações das Secretarias Municipais de Redenção e Rio Maria, fornecedores e pessoas físicas, que realizam doação de materiais e equipamentos de uso no hospital. As doações recebidas pela Entidade são reconhecidas no resultado do exercício de acordo o mês de competência do recebimento, os valores recebidos por doações e empenhados no recurso o qual foi destinado em benefício ao hospital.

15 Tributos e contribuições (renúncia fiscal)

Na condição de Entidade sem fins lucrativos, aplicam-se a Entidade determinados benefícios fiscais estabelecidos em legislação ordinária.

O art. 15 da Lei nº 9.532/97 prevê isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) às associações civis, sem fins lucrativos, observados os seguintes requisitos:

- (a) Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- (b) Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- © Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- (d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- (e) Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal; e
- (f) Não apresentar superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destinar referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A isenção não abrange os rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável.

16 Instrumentos financeiros

A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, e contas a receber, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo
Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios de 2020 e 2019 a Entidade não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros "não derivativos"
Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo:

- Nível 1 - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos;
 - Nível 2 - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços);
 - Nível 3 - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significantes para definição do valor justo dos ativos e passivos.
- O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2.